

LEI ORDINÁRIA Nº 878

de 16 de abril de 1996

DENOMINA VIA PÚBLICA.

*ENG° JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER
que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 26 de março de
1996, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua Maglório Rodrigues da Silva, a 7ª rua Paralela à Av. Mato Grosso, lado esquerdo, na Vila Angélica.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 1996.

*ENG°. JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO
MUNICIPAL*

Lei Ordinária Nº 878/1996 - 16 de abril de 1996

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em